



Rua Safira , 665 | Varjão | Santa Maria do Suaçuí | MG  
CEP 39780-000 | (33) 3431-1358 / (33) 988500155 |  
Email: apacstamasuacui@fbac.com.br



Rua Safira , 665 | Varjão |  
Santa Maria do Suaçuí | MG

## ATA DA REUNIÃO PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA/ VALIDAÇÃO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2023, às 18 horas, na secretaria da APAC de Santa Maria do Suaçuí - MG, com a presença do Presidente: Pastor Fábio Antônio Silva, do Encarregado Administrativo: Marcos Bernardo, da Encarregada de Segurança: Maria Cilene Araújo Passos, das Professoras e Voluntárias: Itânia d'Arc dos Anjos, Maria Gorete Barreiro Soares, Dineuza Batista de Aguiar, Roseni Machado dos Santos, Odete Ferreira da Silva e da Secretária Administrativa: Jayane Lopes, após serem devidamente convocados através do edital 003/2023, realizou-se uma reunião objetivando repassar informações/instruções e montar a Comissão de Organizadora/Validação que analisará o relatório/resenhas de leitura para fins de aquisição de direito à remição de pena.

Após acolhida aos presentes, o Pastor Fábio conduziu um breve momento e oração e o Encarregado Administrativo Marcos deu continuidade repassando os seguintes assuntos: -Resolução N° 391 de 10 de maio de 2021 do Conselho Nacional de Justiça que estabelece procedimentos e diretrizes para o reconhecimento do direito de remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade; - Resolução Conjunta SEDS/TJMG N° 204/2016-que institui o Projeto "Remição pela Leitura"; -Portaria N° 16 de 16 de junho de 2021 da MM. Juíza de Direito Dr<sup>a</sup>. Vaneska de Araújo Leite que normatiza o Projeto "Lendo a Liberdade" e Nota Técnica 72/2021. Após apresentar os documentos citados, esclareceu que a Resolução do CNJ prevê 4 dias de remição de pena por obra lida enquanto a Portaria acima citada prevê somente 3 dias e que em contato com a DEP (Diretoria de Ensino e Profissionalização) foi orientado a adequação para evitar problemas futuros. Mediante a situação o Presidente ficou de conversar com a MM. Juíza sobre a divergência da Portaria com a Resolução. O Encarregado Marcos explicou que se faz necessário, em primeiro lugar, a elaboração do Projeto de Remissão Pela Leitura interno da APAC, contendo todas as diretrizes de como será executado tal projeto, necessitando ainda que ele passe pela aprovação da DEP (Diretoria de Ensino e Profissionalização) e também do judiciário na pessoa da MM. Juíza de Direito Dr<sup>a</sup>. Vaneska de Araújo Leite, ressaltou ainda a grande importância que a APAC de Santa Maria do Suaçuí-MG possui quanto a elaboração de um PPP próprio. (Projeto Político Pedagógico); foi afirmado que toda APAC com escolas em funcionamento necessita deste referido Projeto. Esclareceu

ainda que a Comissão Organizadora/Validação deverá ter no mínimo 3 pessoas, sendo presidida preferencialmente por um profissional graduado em Letras e na ausência deste por um profissional com qualquer Graduação Superior. A voluntária Maria Gorete ressaltou que o Projeto de Remissão pela Leitura é bem mais amplo e inclusivo e não deverá excluir os recuperandos. Pontuou-se também que é preciso desenvolver uma Campanha de arrecadação de livros para a APAC visando aumentar o acervo; mostrou-se todos os anexos com os modelos a serem utilizados na correção e avaliação da resenha. Informou-se ainda que a Comissão participará de todo o Projeto e que será criado um grupo via Whatsapp para contato.

Ficou decidido que tão logo seja feita a Adequação da Portaria, o Projeto de Remissão Pela Leitura será elaborado e colocado em prática e em seguida, a Comissão Organizadora/Validação foi assim constituída: Maria Gorete Barreiro Soares com Licenciatura em Letras, Itânia d'Arc dos Anjos com Licenciatura em Matemática, Dineuza Batista de Aguilár e Odete Ferreira da Silva com Licenciatura em Letras e Roseni Machado dos Santos com Formação em Biblioteconomia.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada agradecendo-se a presença e a disponibilidade de todos e eu, Jayane Lopes Rodrigues, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada será assinada por todos os presentes. Santa Maria do Suaçuí, 26 de setembro de 2023.

Marcos Vinícius, Jayane Lopes Rodrigues, Maria Elene A. Passos  
Maria Gorete Barreiro Soares, Fabiano Antônio Silva  
Roseni Machado dos Santos, Odete Ferreira da Silva